

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 237/2021

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DA “CASA DOS CONSELHOS” NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, DESTINADA A DAR APOIO NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E COMITÊS.

JUSTIFICATIVA:

Os Conselhos Municipais são instrumentos de participação da sociedade civil na gestão pública. A Constituição de 1988 consolidou os conselhos como mecanismos legais de controle social da política no Brasil. São espaços democráticos de decisão e participação do cidadão, com relação à formulação, implementação e controle social das políticas públicas.

Os conselhos e comitês fortalecem a participação democrática, pois fazem a captação das demandas dos cidadãos, negociam interesses de diversos grupos sociais, além de desempenhar funções de fiscalização, mobilização, deliberação e consultoria. Os conselhos e comitês são compostos por representantes da administração pública municipal e da sociedade civil, as discussões sobre os planos de ação da cidade acontecem periodicamente, através de reuniões, que devem ser realizadas em locais de fácil acesso para o público, com horário, data, local e pauta divulgados com antecedência.

Sabemos que São Mateus possui vários conselhos e comitês municipais constituídos e em pleno funcionamento. A criação da Casa dos Conselhos e Comitês Municipais será um dos instrumentos para fortalecer a atuação dos conselhos municipais. Ela é, sobretudo, um espaço que atua como “secretaria geral dos conselhos e comitês”, por meio da qual os documentos, reuniões, pautas, deliberações e encaminhamentos dos conselhos municipais e esse espaço facilitará o acesso da população aos conselhos municipais, ao mesmo tempo em que apóia e facilitará melhorias nos trabalhos de cada conselheiro.

Continua...

Continuação da Indicação nº 237/2021.

Por sabermos que a maioria dos Conselhos Municipais não tem local definido para seus trabalhos, inclusive alguns se encontram desarticulados, outros não divulgam sua atuação, alguns não realizam reuniões regulares e parecem não cumprir sua função pública.

Nesse contexto, entendemos que com a disponibilização espaço e recursos necessários para os trabalhos dos Conselheiros, será de extrema importância para sensibilizar, capacitar e articular os conselhos municipais da cidade, estimulando e facilitando sua atuação em prol da representação efetiva da sociedade.

Acreditamos que com essa proposição os conselheiros possam ser cada vez mais valorizados e contribuir efetivamente para o desenvolvimento democrático de nossa cidade, **com a necessária independência de utilizar os espaços do poder executivo que fiscaliza.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de abril de 2021.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora